

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

SUBCOMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR A APLICAÇÃO DAS VERBAS FEDERAIS NOS SISTEMAS ESTADUAIS DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº , DE 2003

(Do Sr. Geraldo Resende)

Requer à Subcomissão Especial Destinada a Acompanhar a Aplicação das Verbas Federais nos Sistemas Estaduais de Saúde, o envio de expediente aos presidentes das assembléias legislativas estaduais e do DF, bem como aos presidentes das Comissões Permanentes de Saúde das Assembléias Legislativas do DF e dos Estados, solicitando informações acerca da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual - LOA dos estados para 2004, haja vista a preocupação com os efeitos imediatos e mediatos dos vetos à LDO/2004 do governo federal que pode significar um retrocesso, senão a desestruturação do financiamento do SUS.

Senhora Presidente:

Nos termos regimentais, proponho a esta Subcomissão que seja aprovado o envio de expediente aos presidentes das assembléias estaduais e do DF, bem como aos presidentes das Comissões Permanentes de Saúde das Assembléias Legislativas do DF e dos Estados, solicitando informações acerca da proposta orçamentária (LDO/LOA) dos estados para 2004, no tocante a área

da saúde. Na oportunidade, requeremos ainda informações com respeito: à prática do contingenciamento de recursos financeiros sobre os orçamentos estaduais e do DF nos últimos anos; ao crescimento dos valores de restos a pagar de anos anteriores; ao cancelamento ou ameaça de cancelamento de recursos financeiros no ano de 2003; à ocorrência de reposição dos valores de 2001 e de 2002 aplicados abaixo do mínimo assegurado pela EC n.º 29 e à inclusão de ações condicionantes e determinantes entre suas despesas com saúde.

JUSTIFICAÇÃO

Em que pesem as inúmeras ações desenvolvidas pela Frente Parlamentar da Saúde nas últimas semanas, desafortunadamente o § 2º do art. 59 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2004 que considerava como "*ações e serviços públicos de saúde a totalidade das dotações do Ministério da Saúde, deduzidos os encargos previdenciários da União, os serviços da dívida e a parcela das despesas do Ministério financiada com recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza*", foi vetado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Isto significa que em 2004 o Governo Federal pretende desviar do setor de saúde cerca de cinco bilhões de reais.

Cumpre-nos lançar uma visão ampla sobre a situação que passa a vigorar. Para tanto, é indispensável um mapeamento orçamentário nacional, trabalho no qual entendemos poder contar com a inestimável colaboração das Assembléias Legislativas dos Estados e do DF, que por meio de suas comissões permanentes responsáveis pela análise e controle do orçamento e das políticas públicas de saúde, podem fornecer dados sobre o impacto desta medida nos estados.

Conforme análise do Ministério da Saúde, a maioria dos Estados também está descumprindo a EC n.º 29, motivo pelo qual solicitamos o envio de informações referentes aos tópicos acima assinalados. A partir desses dados, poderemos traçar novas estratégias de ação, no sentido de garantir a sustentabilidade do Sistema Único de Saúde.

Estaremos, desta forma, reafirmando a necessidade de fortalecer o caráter público das ações e serviços de saúde e a responsabilidade do Estado, definida na Constituição Federal, no provimento da saúde do povo.

Sala da Subcomissão, em de outubro de 2003 .

GERALDO RESENDE
Deputado Federal - PPS/MS